ATA Nº 21/09 DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO, DA 6ª LEGISLATURA EM 22 DE JUNHO DE 2009.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2009, às 19h08min, sob a Presidência de seu Vice, Daniel Silvano Weber, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária do 1º ano Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem:

1. EXPEDIENTE:
PRESIDENTE em discussão a Ata Ordinária n°. 20/2009. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Ordinária n°. 20/2009, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura das correspondências.

2. ENTRADA NA CASA:
PRESIDENTE solicita ao Secretário quer proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 201/2009, que dispõe sobre o Conselho Tutelar, e dá outras providências, oriundo do Poder Executivo; Projeto de Lei nº. 202/2009, que dispõe sobre o processo seletivo do Conselho Tutelar, e dá outras providências, oriundo do Poder Executivo; Projeto de Lei nº. 203/2009, que altera a Lei Municipal nº. 175/08, a qual dispõe sobre o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, oriundo do Poder Executivo. Encaminha os projetos às Comissões Permanentes. **VEREADOR MARCELO** solicita a entrada, na Casa, do Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo nº. 205/2009, que dispõe sobre o Programa de Reciclagem de Óleos. **PRESIDENTE** em votação a inclusão, na pauta, do Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 205/2009, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda a leitura do PLE n°. 205/2009. Após, encaminha o projeto às Comissões Permanentes.

3. ORDEM DO DIA:
PRESIDENTE solicita ao Secretário quer proceda à leitura em bloco das emendas nº. 01/2009 (que altera o Projeto de Lei do Executivo nº. 199/2009 - Modifica o Projeto Urbanização da Orla); emenda nº. 02/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 - Adiciona projeto ao programa Planejamento Urbanístico); emenda nº. 03/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 - Modifica o projeto aquisição de equipamentos); emenda nº 04/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 - Adiciona atividade ao programa de apoio ao agricultor e ao pescador); emenda nº.

05/2009 (que altera o Projeto de Lei nº 199/2009 - Adiciona atividade ao programa de apoio ao agricultor e ao pescador); emenda nº. 06/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 – Modifica o projeto Implantação de feiras agrícolas); emenda nº. 07/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 - Adiciona projeto ao programa de apoio ao agricultor e ao pescador); emenda nº. 08/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 - Modifica o projeto de desenvolvimento da Pesca Artesanal); emenda nº. 09/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 - Adiciona projeto ao programa de apoio ao agricultor e ao pescador); emenda nº. 10/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 – Modifica o projeto divulgação turística); emenda nº. 11/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 - Adiciona projeto ao programa turismo em movimento); emenda nº. 12/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 – Modifica o projeto Implantação do Centro Cultural); emenda nº. 13/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 - Adiciona projeto ao programa resgatando nossa Cultura); emenda nº. 14/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 – Modifica a atividade promoção e apoio a eventos culturais); emenda nº. 15/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 - Adiciona atividade ao programa resgatando nossa cultura); emenda nº. 16/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 – Modifica atividade realização de Oficinas Culturais); emenda nº. 17/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 - Adiciona atividade ao programa resgatando nossa cultura); emenda nº. 18/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 - Modifica o projeto revitalização da Av. André Rodrigues de Freitas); emenda nº. 19/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 - Adiciona projeto ao programa desenvolvimento urbano e serviços de utilidade pública); emenda nº. 20/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 - Adiciona projeto ao programa desenvolvimento urbano e serviços de utilidade pública); emenda nº. 21/2009 (que altera o Projeto de Lei nº 199/2009 - Adiciona projeto ao programa desenvolvimento urbano e serviços de utilidade pública); emenda nº. 22/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 - Adiciona projeto ao programa desenvolvimento urbano e serviços de utilidade pública); emenda nº. 23/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 - Adiciona projeto ao programa desenvolvimento urbano e serviços de utilidade pública); emenda nº. 24/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 – Modifica o Projeto Pista de Skate); emenda nº. 25/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 - Adiciona projeto ao programa esporte promovendo a integração da sociedade); emenda nº. 26/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 - Adiciona expressão na

atividade incentivo ao esporte amador); emenda nº. 27/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 - Modifica a atividade incentivo ao esporte amador); emenda nº. 28/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 - Adiciona atividade ao programa esporte promovendo a integração da sociedade); emenda nº. 29/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 – Modifica a atividade Constr./ampliação e reformas); emenda nº. 30/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 - Adiciona atividade ao programa Educação Fundamental); emenda nº. 31/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 - Modifica o Projeto sócio educ/ criança e adol. 06/14 anos); emenda nº. 32/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 - Adiciona atividade ao programa assistência social); emenda nº. 33/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 - Adiciona atividade ao programa Gestão do Poder Legislativo); emenda nº. 34/2009 (que altera o Projeto de Lei nº. 199/2009 - Adiciona projeto ao programa Gestão do Poder Legislativo); emenda nº. 35/2009 (que altera o Projeto de Lei nº 199/2009 - Modifica o programa Gestão do Poder Legislativo). **VEREADOR JOSÉ MARIA** solicita a inclusão da votação da emenda verbal nº. 36/2009 (que altera o Projeto de Lei nº 199/2009 – Modifica a descrição do projeto do programa Gestão Gerencial e Administrativa); da emenda verbal nº. 37/2009 (que altera o Projeto de Lei nº 199/2009 – Modifica o custo financeiro total e custo financeiro por exercício do Projeto Construção/Aquisição – Sede da Prefeitura); e da emenda verbal nº. 38/2009 (que altera o Projeto de Lei nº 199/2009 – Adiciona o projeto “Construção do destacamento da Policia Militar”). **VEREADOR DANIEL** levando em consideração que a emenda nº. 20/2009, em seu teor, trata da construção de um portal na estrada da Serrinha, sugere uma subemenda à emenda nº. 20/2009 para construção, também, de um portal na estrada Cornelsen. **PRESIDENTE** em votação a proposta de subemenda à emenda nº. 20/2009. Proposta de subemenda aprovada. Em única discussão, as emendas n°. 01/2009 à nº. 38/2009 ao PLE n°. 199/2009. **VEREADOR JOSÉ MARIA** como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, agradece aos demais integrantes dessa Comissão, Vereador Valdecir (Vice-Presidente) e Vereador Jeferson (membro), que trabalharam com bastante afinco para que as emendas do PPA acontecessem. Agradece também a todos os vereadores que estiveram presentes nas audiências públicas e ajudaram a Comissão. Agradece, ainda, à Procuradora Jurídica da Casa, Dra. Marta Regina Bedin que esteve auxiliando as Comissões e, também, a servidora Fernanda Duarte, que esteve secretariando as audiências públicas.

PRESIDENTE parabeniza a Comissão de Finanças e Orçamento pelo brilhante trabalho frente às audiências públicas e à elaboração das emendas de acordo com o que foi sugerido pela população nas audiências. Encerrada a discussão. Em única votação, as emendas n°. 01/2009 a 38/2009 ao PLE n°. 199/2009, as quais foram aprovadas.

4. REQUERIMENTO:

PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº. 42/2009, que requer envio de projeto de Lei que altera o art. n°. 80 da Lei Municipal n°. 76/2001, concedendo ao servidor efetivo licença em caso de doença de filhos, de autoria das bancadas do PMDB e PP. Em discussão o requerimento n°. 42/2009. Encerrada a discussão. Em votação o requerimento n°. 42/2009, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº. 43/2009, que requer que o Poder Executivo providencie o cumprimento da Lei nº. 280/2004, a qual concede isenção fiscal à Nóbrega Empreendimentos Turísticos Ltda., principalmente no que diz respeito ao artigo 3º em que estão explícitos os compromissos da empreendedora, de autoria da bancada do PMDB. Em discussão o requerimento n°. 43/2009. Encerrada a discussão. Em votação o requerimento n°. 43/2009, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº. 44/2009, que requer que seja cumprida a Lei Municipal n°. 179/2008, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade de manter a limpeza nos imóveis urbanos de Itapoá e dá outras providências, de autoria da bancada do PMDB. Em discussão o requerimento n°. 44/2009. Encerrada a discussão. Em votação o requerimento n°. 44/2009, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº. 45/2009, que requer que o Poder Executivo providencie a legalidade das associações que compõe o CDUI (Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itapoá), conforme Decreto Municipal n°. 920/2009, incluindo, assim, um representante das associações comunitárias e cooperativas, de autoria da bancada do PMDB. Em discussão o requerimento n°. 45/2009. Encerrada a discussão. Em votação o requerimento n°. 45/2009, o qual foi aprovado por cinco votos a dois. **VEREADOR IZAQUE** justifica seu voto contrário, afirmando entender que o Poder Executivo não teria essa competência de legalizar eventual associação que não esteja em ordem e também porque o CDUI não manifestou nesta Casa de Leis nenhuma irregularidade, nenhuma falha por parte dos membros que o integram. Por esta razão, votou contrário ao requerimento.

5. INDICAÇÃO VERBAL:
VEREADOR IZAQUE indica para que o Prefeito determine à secretaria competente que se restabeleça a mão de duplo sentido na Avenida do Comércio, no trecho entre a Avenida André Rodrigues de Freitas e a Expoverão. Indica, também, para que o Prefeito Municipal determine à secretaria competente a execução da reforma na pista de skate com urgência. **VEREADORA MÁRCIA** indica para que seja encaminhado a essa Casa de Leis, um projeto de lei que disponha sobre a implantação da regência de classe e contemple a educação infantil, as séries iniciais e as séries finais, apenas, para os professores que estão em sala de aula. Indica, também, que o Poder Executivo encaminhe a esta Casa um projeto de lei criando um segundo professor na Rede Municipal para atender aos alunos da educação especial que estão sendo assistidos por um único professor em sala de aula. **VEREADOR JEFERSON** indica reforma dos postos de salva-vidas.

6. ESPAÇO REGIMENTAL:
PRESIDENTE convida a Secretária de Educação do Município, Sra. Valci Terezinha de Souza, para que use a tribuna da Câmara Municipal para esclarecer algumas dúvidas referentes ao EJA (Educação de Jovens e Adultos) modularizado. **SRA. VALCI** parabeniza a iniciativa da Vereadora Márcia quanto à proposta de regência em sua indicação verbal e diz que tal ação já faz parte do planejamento da Secretaria de Educação. Comenta sobre uma solicitação feita pela Câmara de Vereadores, em que se solicitava informações sobre o EJA. Foi comentado nesta Casa, que não havia tido resposta sobre este requerimento. Equivocadamente, porque a Câmara já havia recebido a resposta da Secretaria de Educação sobre o assunto. Comenta, ainda, que mediante o entendimento da Câmara de que não teria recebido uma resposta, fizeram um convite à ela (Sra. Valci) para que comparecesse à Câmara, na Sessão Ordinária presente, a fim de prestar esclarecimentos sobre o EJA. Parabeniza, também, ao vereador que fez um comentário, dizendo que o País não é desprovido de leis, muito pelo contrário, há muitas leis e todas elas contemplam o desejo e as necessidades da sociedade, o que falta, sim, é o cumprimento de muitas dessas leis. Esclarece que Itapoá já teve um curso supletivo presencial muito bom, na época trazido pela Vereadora Márcia. Diz que quando a Vereadora voltou para assumir a Secretaria em sua segunda posse, surgiu a modalidade do EJA modularizado e, então,

foi extinto o EJA presencial e passou-se a ter somente o EJA modularizado. Comenta que quando a Constituição de 1988 foi aprovada, constava em seus artigos 211 e 212 as atribuições do Município e, nesses artigos, a Constituição deixou claro que as atribuições do Município em relação à educação é proporcionar o ensino infantil e fundamental. Diz, ainda, que quando aprovada a LDB (Lei de Diretrizes e Bases) já em 1996, ela trazia em seu artigo 11 que os municípios incumbir-se-ão de oferecer educação infantil em creche e pré-escolas e, com prioridade no ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino. Completa que a LDB diz que o Município pode investir no ensino de segundo grau, desde que atenda 100% o ensino infantil e fundamental e que tal despesa fique além dos 25% destinados pela Constituição. Comenta que infelizmente, o Município não é provido de muitos recursos, financeiramente falando. Afirma que hoje, está se negando 70 vagas, em que 70 crianças estão na fila de espera para as creches. Diz que, atualmente, a Secretaria de Educação do Estado também oferece o EJA modularizado. Completa que o Município atende o EJA de primeiro e de segundo grau, sendo o primeiro de competência municipal, já o de segundo grau, o município sabiamente atendeu até então. Diz que na presente data, existe a possibilidade de se conversar e ela (Sra. Valci), inclusive, já entrou em contato com a GERED (Gerência Regional de Educação) em Joinville, a fim de apresentar uma proposta para trazer o EJA modularizado de segundo grau pelo Estado, no Colégio Nereu Ramos, uma vez que o EJA de segundo grau que, atualmente, existe no Nereu Ramos, pelo método tele-sala, não agrada à comunidade, por contar com aulas presenciais de segunda a sexta-feira. Diz, ainda, que a orientação é de que se faça uma movimentação, colhendo assinaturas dos interessados e que as encaminhe até a GERED para que eles montem o curso modularizado de segundo grau no Nereu Ramos, custeado com recursos do Estado, visto que é de competência do Estado. Relata que quando se criou a Lei do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental), ficou definido que tal recurso seria voltado para o ensino fundamental. Comenta que os governadores, por terem maior proximidade com a Presidência da República, solicitaram para que os recursos do FUNDEF também fossem repassados para os estados e, a

partir daí, os estados continuaram atendendo o ensino fundamental que era competência dos municípios, recebendo o FUNDEF e tinham os seus 25% para atender o Ensino Médio. Menciona que, com o passar do tempo, quando se aprovou de FUNDEF para FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), o Governo Federal se deu conta de que os Estados não estavam fazendo os seus "deveres de casa", que era atender o EJA de segundo grau com qualidade, oferecer cursos profissionalizantes, ofertar pós-médios e ampliar a oferta de ensino médio, que não atende a demanda no país todo. Comenta que quando se deu conta disso, o Governo Federal sinalizou para os Governadores que os recursos para o Ensino Fundamental eram para os municípios e que os recursos para o Ensino Médio eram para os estados. Completa que se os recursos para o Ensino Fundamental não vêm mais para o Estado, o Governo está dizendo ao municípios "toma, que o filho agora é seu". Diz que a partir do ano que vem o Estado começará a entregar o Ensino Fundamental para os municípios. Afirma que no ano que vem o Estado já não mais atenderá o primeiro e o segundo ano, no ano seguinte não atenderá mais o terceiro ano e assim, consequentemente, ou seja, em efeito "cascata", o Estado está entregando todo o Ensino Fundamental. Diz, ainda, que o Município se planejou, se programou e os prefeitos e secretários que pela administração passaram muito sabiamente foram ampliando a oferta, tanto que hoje Itapoá já abrange 100% da demanda de Pré-Escola, 100% do Fundamental e restam algumas vagas para serem atendidas na Educação Infantil. Argumenta que esse recurso que será retirado do segundo grau pode estar sendo investido nas creches, visto que hoje elas funcionam em casas alugadas e ainda há demanda a ser atendida. Completa que os munícipes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) não ficarão desprovidos de atendimento, pois não está se excluindo nada e deixando ninguém sem atendimento. Diz que, no momento, a Educação está atendendo o primeiro e o segundo grau. Continua dizendo que todos que estão no primeiro grau, assim que o concluírem, poderão fazer suas matrículas no Colégio Nereu Ramos e os que já estão no segundo grau, o concluirão, pois a Educação não está deixando ninguém com a possibilidade de não concluir os seus estudos de segundo grau. Completa que nesse meio tempo estará se fazendo a negociação e que gostaria de contar com o apoio dos vereadores nessa movimentação, talvez se a própria Câmara se articulasse e buscasse junto ao GERED. Diz que no GERED existe todo um roteiro de como proceder para se

trazer o EJA modularizado para o Colégio Nereu Ramos a fim de atender aquelas mães que não podem frequentar o curso todas as noites. Conta que o EJA de Itapoá, quando foi criado, criou-se com uma carga horária e hoje a lei exige que essa carga horária seja maior, então, está se formando alunos de Ensino Médio com 500 horas, quando a lei fala que o Ensino Médio deve ser formado com 1.600 horas. Comenta que em função dessas situações, o próprio Conselho Municipal de Educação já baixou, também, uma resolução, extiguindo o atendimento do EJA de segundo grau pelo Município. Frisa que a Secretaria de Educação não está deixando ninguém desprovido, que a distância da Escola Ayrton Senna para o Colégio Nereu Ramos é pequena e que o aluno continuará tendo acesso ao transporte escolar da mesma forma. Completa, ainda, que o horário de atendimento também é o mesmo, então não afetará a vida dos munícipes. Conta que dentro do SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), dentro do site do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), tem a cartilha do FUNDEB, com todas as orientações. Conta que lá tem o manual com todas as orientações, um manual com perguntas e respostas para esclarecimentos. Diz, inclusive, que umas das perguntas é exatamente sobre se a Educação de Jovens e Adultos pode ser beneficiada com recursos do FUNDEB e a resposta é que pode, desde que seja de competência do Município, ou seja, sendo o EJA de Ensino Fundamental pode e deve ser pago com recursos do FUNDEB e dos 25% de investimento mínimo exigidos na Constituição e que o estado deve arcar com suas atribuições que é atender ao segundo grau, deixando de atender ao primeiro. Diz, ainda, que um agravante que haverá quando o estado passar a entregar as crianças ao Município é que as crianças virão e não há salas construídas, mas estão trabalhando nisso e o ano que vem serão ampliadas mais cinco salas na Escola Claiton para atender a essa demanda. O processo está sendo montado e o projeto arquitetônico está sendo desenvolvido pela AMUNESC (Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina) para essa finalidade. Completa que, outro agravante dessa situação é que é de conhecimento de todos que atendendo o aluno em um ano, somente no ano seguinte é que o Município vai receber os recursos sobre esse aluno e diz que, ano que vem, o município atenderá aos alunos de primeiro e segundo ano que eram do Estado na Rede Municipal, mas quem vai receber o recurso é o Estado, ou seja, é atendida a criança um ano e o Estado recebe o recurso e, no ano seguinte, o Município passa a absorver, também, as

crianças do terceiro ano e, mais uma vez, o Município atende por um ano e o Estado recebe os recursos. Fala que está se fazendo um movimento, junto à AMUNESC, para pedir ao Governo do Estado que, no ano que vem, além de se passar o aluno, o Governo nos repasse também o recurso em tempo real para que se possa manter a qualidade. Argumenta que os presentes não precisam acreditar nela (Sra. Valci), pois as leis estão aí e ela gostaria que verificassem as leis e constatassem tudo o que ela falou. Conclui, colocando-se à disposição de todos. **PRESIDENTE** agradece a Secretária Municipal de Educação e abre a palavra aos vereadores que queiram fazer algum questionamento à Sra. Valci. **VEREADOR MARCELO** pergunta, à Secretária, se essa decisão de fechar o EJA Municipal para o Ensino Médio se deu somente pela falta de recursos para matricular mais alunos nas creches, visto que estão faltando vagas, ou se foi resolvido cumprir, neste momento, a lei, que fala que o Ensino Médio não é atribuição do Município. Completa que quer um esclarecimento para que se fique registrado onde realmente se deu início essa situação de que o EJA modularizado para o segundo grau não será mais fornecido pelo Município. **SRA. VALCI** esclarece que essa é uma ação da Secretaria de Educação, visando atender à legislação, uma vez que o que está sendo atendido vem, ao longo do tempo, sido empenhado e aplicado dentro dos 25% exigidos pela Constituição. Completa que como ela (Sra. Valci) falou não existe falta de leis, existe a falta de cumprimento delas. Menciona que, como falado, os alunos não ficarão desamparados e que ela entende perfeitamente que quando o curso foi criado, ele era uma necessidade e é louvável a atitude no momento em que ele foi criado, mas as coisas evoluem e, hoje, existe a possibilidade de se trazer o EJA de segundo grau, inclusive, na modalidade modularizado, bem como do EJA supletivo que é de exame, em que a pessoa estuda sozinha e só vai fazer a prova e, ainda, será mantido na modalidade tele-sala que é a modalidade que está sendo oferecida no Colégio Nereu Ramos pelo Governo do Estado. Completa que se hoje não existisse essas possibilidades, tal situação de fechamento do EJA modularizado nem estaria sendo discutida. **VEREADOR MARCELO** argumenta que, então, para deixar claro, para que não haja dúvidas nesse momento e para que futuramente não exista burburinhos entre a população, na imprensa, entre os servidores da educação ou, mesmo, entre os alunos, de que essa legislação que está procurando se atender é da esfera federal e que em nenhum momento existe ou existiu nesta Casa de Leis alguma lei que proíba a manutenção do EJA. Esclarece,

ainda, que todos os vereadores da Casa são favoráveis ao EJA modularizado independentemente de bancada, mas que não podem interferir em lei federal e estadual. **SRA. VALCI** agradece a atenção e diz que todos os vereadores terão as portas da Secretaria abertas, enquanto estiver sendo representada por ela, para o que se fizer necessário. **PRESIDENTE** sugere aos vereadores, para que a Casa confeccione um documento à GERED para que dê a maior agilidade possível, no que diz respeito a trazer o curso do EJA modularizado ao Município, através do Governo do Estado. Encerrados os questionamentos à Sra. Valci, Secretária Municipal de Educação, convida os vereadores a fazerem uso de sua palavra livre. **VEREADOR VALDECIR** agradece ao Presidente, Vereadores e munícipes presentes na Casa de Leis. Frisa que o PP só votou contra o requerimento n°. 40/2009, pois tanto o PP quanto o PMDB não são contra o EJA modularizado no município, entretanto, foram cobrados por alguns munícipes como se fossem contra o EJA. Agradece a presença da Secretaria de Saúde, Sra. Cristiane Motta, parabenizando a equipe dela pelo belo trabalho frente à campanha de vacinação contra a poliomielite no Município, sábado passado. Parabeniza, também, o Secretário Municipal de Obras, pois tem observado que as coisas estão acontecendo dentro dessa secretaria. Diz que é muito bom ter a Casa cheia e agradece, novamente, aos presentes. **VEREADOR OSNI** cumprimenta a todos. Agradece a presença da Secretária Municipal de Educação, da Secretária Municipal de Saúde e de todos os munícipes presentes. Considera que todos entenderam muito bem e sairão realizados pelas explicações da Secretária de Educação. Diz que esteve visitando o centro de reabilitação e constatou que, Itapoá sendo uma cidade tão pequena, está muito bem desenvolvida em alguns segmentos, pois em Santa Catarina só existem três centros de reabilitações e Itapoá é contemplada por um deles, sendo as outras duas em Joinville e Florianópolis e, então, várias cidades maiores que Itapoá não possuem nenhuma. Diz que é um orgulho muito grande o Município poder contar com um centro de reabilitação como esse. Diz, ainda, que Itapoá está bem servida no que diz respeito à área de Saúde. Parabeniza a todos os secretários da atual administração pelo belo trabalho que estão fazendo. **VEREADOR JOSÉ MARIA** cumprimenta a todos e diz que esteve em uma reunião, junto com o Presidente da Associação de Catadores e Carroceiros de Itapoá, na Comfloresta, em Joinville, e essa reunião foi para reivindicar uma doação que já foi solicitada o ano passado para a construção de um barracão para separação de lixos recicláveis. Diz que o

Município, com as leis ambientais que existem, acabou limitando a atuação da Comfloresta aqui, porém, a Comfloresta vem apoiando o Município há muito tempo, em vários segmentos e, pelo visto, vão cortar todos esses benefícios ao Município, pois ano passado aprovaram algum projeto de lei, que ele (Vereador José Maria) ainda não conseguiu identificar, mas existia uma área de replantação de pinus da Comfloresta, na qual foram proibidos de plantar. Solicita que esse tipo de lei seja feita com maior cautela para que o Município não perca a parceria de grandes empresas como esta. Parabeniza a Secretária da Saúde pelo dia de vacinação. Solicita, aproveitando a presença da imprensa, para que se divulgue que o previ-móvel, provavelmente no mês de julho, estará presente na cidade. **VEREADORA MÁRCIA** cumprimenta a todos os presentes. Lembra que foi feito no ano de 2006 uma solicitação para que se implantasse em Itapoá uma Zona Eleitoral e o Juiz Renato Luiz Carvalho Roberge está solicitando para Joinville mais uma vara eleitoral e não para Itapoá ou Garuva. Diz acreditar que os vereadores devem reivindicar a vinda dessa zona eleitoral para Itapoá. Solicita um ofício requerendo para Itapoá essa nova zona eleitoral e que tal zona abrangesse também Garuva. **VEREADOR DANIEL** comenta que ficou sabendo do fato e que tal nova zona eleitoral abrangeria dois bairros de Joinville, Itapoá e Garuva. Sugere, então, que seja citado no ofício para que se inclua somente Itapoá e Garuva nessa nova zona eleitoral. **VEREADORA MÁRCIA** concorda com a solicitação do Vereador Daniel, mas diz que, preferencialmente, a ideia é trazer para Itapoá essa zona eleitoral, visto que é uma reivindicação antiga. Comunica aos munícipes e filiados do PSDB de que no decorrer desta semana, o PSDB está de aniversário e que, além de algumas homenagens, serão feitas novas filiações no partido às pessoas que tenham interesse. Comenta que se chateou muito com o fechamento do EJA e, por esse motivo, se excedeu na última Sessão Ordinária, por isso, pede desculpas. Diz ser da opinião de que não se pode fechar nenhuma oportunidade de estudo, pelo contrário. Comenta que, principalmente, pela instalação do Porto, a necessidade de investimentos e aberturas de portas na educação é ainda maior. Diz que de 2003 a 2008, estiveram matriculados no EJA modularizado 1.708 alunos e aumentou muito o número de mulheres, pois muitas mães de família puderam voltar aos bancos da escola. Menciona que, desde 1993, o Município nunca se posicionou contrário a atender a educação, criando o ônibus universitário e o EJA formando profissionais habilitados para trabalhar no Município, principalmente na

Prefeitura, pois antes disso não havia profissionais devidamente habilitados. Cita, também, o número de crianças matriculadas nas creches nos últimos anos. Disse que o Nereu Ramos formou vários professores a partir de cursos que lá foram realizados. Fala do número de alunos matriculados em toda a Rede Municipal no ano de 2008, citando que é sobre esse número que vem o repasse do FUNDEB. Explica que esse repasse aumentou muito desde que se iniciou o FUNDEF. Diz que este ano, Itapoá está recebendo R$ 4.994.000,00 sendo que na parcela, em janeiro de 1998, se recebeu R$ 40.000,70 e no mês de maio de 2009 foi recebido R$ 462.474,32 de parcela mensal. Fala que o Município tem recurso para a Educação, bem como para manter o EJA enquanto isso. Considera que Educação não é despesa, Educação é investimento de curto, médio ou longo prazo, mas investimento. Diz que profissional da Educação não pensa em recursos, pensa em educação, sempre continuamente, buscando mais. Comenta que respeita a postura da Prefeitura, mas é totalmente contrária ao fechamento do EJA. Diz, ainda, que o Governo do Estado tem essa obrigação, mas não cumpriu até hoje. Conta que o Município está tentando, através do Nereu Ramos, desde 1994, trazer um curso técnico para Itapoá para atender essa demanda e tirar os jovens das drogas, porque os professores não estão dando conta da falta de disciplina de nossos jovens. Lamenta profundamente estar tendo que falar sobre o assunto na presente Sessão. Diz, ainda, que não é contrária ao Prefeito e que ele sabe do posicionamento dela a respeito do assunto, pois já conversaram a respeito. Conta que ele sabe que independentemente da situação, ela (Vereadora) vai estar sempre dizendo para não fechar o EJA, enquanto não houver outra opção para quem depende do mesmo. Questiona o que a Prefeitura irá oferecer a mais na área de Educação, visto que já tirou o ônibus dos cursos técnicos, entretanto o Município oferece o ônibus universitário e não vai retirá-lo somente porque é uma necessidade política, visto que se precisa de mão-de-obra qualificada em Itapoá. Comenta que isso não é ser contra a esse ou aquele Prefeito ou Secretário, essa é a posição dela (Vereadora). Diz que toda vez que as atitudes não forem de acordo com as necessidades da população, ela estará se posicionando contrária. Pede desculpas à Secretária Municipal de Educação, Sra. Valci Terezinha de Souza, mas reafirma que é veemente contrária ao fechamento do EJA modularizado, enquanto não for oferecida outra opção. **PRESIDENTE** diz que é testemunha da luta da Vereadora pela Educação no Município e que e a Vereadora não precisa pedir desculpas

pela exaltação na Sessão Ordinária passada, pois todos têm o direito de se emocionar. Completa que todos os vereadores, assim como ela, são de posição contrária ao fechamento do EJA modularizado, mas compete ao Executivo definir aonde deve investir ou deixar de investir, competindo ao Legislativo cobrar e se posicionar, como está fazendo. **VEREADOR JEFERSON** parabeniza as palavras da Vereadora Márcia que o fez lembrar do Senador Cristovão Buarque, um grande defensor da Educação, que diz que "a educação é o caminho". Comenta que esteve na reunião da SDR em São João do Itaperiú. Diz que teve algumas solicitações interessantes voltadas à Itapoá, os quais serão apreciados para posteriormente serem realizadas, se aprovadas. Diz que, na ocasião, o Prefeito de Garuva protestou veemente porque sua cidade perdeu o Pelotão da Polícia Militar, o qual veio para Itapoá. Diz, ainda, que isso mostra a força política de Itapoá, que uniu comunidade e poderes públicos na luta para que essa conquista fosse possível. Diz estar preocupado com a ausência de Secretaria de Turismo em nosso Município e, segundo ele (Vereador Jeferson) já está na hora de se providenciar tal Secretaria. Fala da importância de se criar uma identidade turística em Itapoá e que isso poderia ser feito, aproveitando o fato de Itapoá ter a água mais quente dentre as praias do sul do Brasil. **VEREADOR MARCELO** diz que foi fruto da Câmara, um requerimento e um ofício para que se marcasse audiência com o Desembargador para reivindicar um juiz para a Comarca de Itapoá e, quando acessou o site do Tribunal de Justiça, teve a felicidade de se deparar com o edital de nº. 35/2009 do Gabinete do Presidente que abre concurso de remoção ao cargo de Juiz de Direito Titular da Comarca de Itapoá. Diz que logo teremos um juiz em nossa Comarca. Agradece a atenção que tem por parte da Secretaria de Educação sempre que visita a sede da mesma. Cita a felicidade que teve quando recebeu resposta da Prefeitura referente a um requerimento proposto por ele (Vereador Marcelo) sobre a possibilidade de instalação do PROCON (Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor) em Itapoá e a resposta é de que o Poder Executivo já está trabalhando nesse sentido, inclusive, com os trâmites bem adiantados. Comenta que, quanto à extinção do EJA ou ensino à distância, todas as proposições quanto às instalações dessas modalidades partiu do PP, partido que o Vereador integra. Cita, inclusive, que quando se trata que há no Município várias pessoas que se formaram no ensino à distância do Município e que hoje estão dando aula, é importante frisar que isso se fez na época em que o PP governava

o Município e que o mesmo foi extinto totalmente, na gestão municipal de 2001 a 2004. Conta que o Município tem pouco dinheiro e precisa manter o ensino infantil e fundamental, mas quando se trata de promessa e compromisso político, são feitas várias coisas que não são de competência do Município, principalmente o transporte universitário, idealizado pelo PP e que já se cogitou algumas vezes de ser retirado, mas se trata de um quinhão político muito grande, ninguém fará isso. Deixa claro que não partiu da Câmara qualquer posicionamento favorável ao fechamento do EJA e que pessoas usando de má fé e mal caratismo disseminaram que os Vereadores são responsáveis por algumas extinções no Município, o que não é verdade. Diz isso e pede para que se registre em ata para que as pessoas maldosas deixem de fazer esse tipo de burburinho, esse tipo de disseminação de notícias maldosas. Diz que a Câmara não está pedindo favor a ninguém, apenas executando o seu direito de fiscalizar. Agradece a todos os órgãos do Município por estar sendo bem recebido em todos. Conclui que cada um deve arcar com as consequencias de seus atos, pois ele (Vereador Marcelo) estará sempre arcando com as dele. **VEREADOR IZAQUE** cumprimenta a todos e endossa integralmente as palavras da Vereadora Márcia que, segundo ele, mais do que ninguém é uma profunda conhecedora da Educação no Município. Diz que a respeito de algumas disseminações de que ele (Vereador Izaque) e a Vereadora Márcia estão parecendo ser da oposição, conta que teria muitas coisas para falar, as quais estão engasgadas desde a época da campanha, mas o tempo irá se encarregar de provar quem é quem e com quem está a verdade. Desabafa que está profundamente desapontado com a política e com algumas pessoas em quem confiou e, por algum motivo que ele desconhece, o abandonou. Diz querer cumprir o mandato com o maior prazer possível e cumprir, também, da melhor forma que puder o compromisso que assumiu, não com o partido, nem como o Prefeito, mas com os eleitores que o elegeram. Comenta que encampou seu projeto político sozinho e não teve apoio financeiro de partido, empresário, nem de ninguém. A única arrecadação foi de uma doação ao seu comitê, de sua própria autoria, no valor de R$ 635,50, pois não quis ficar devendo favores a ninguém. Diz que antes do que nunca, ele (Vereador Izaque) e a Vereadora Márcia precisam cobrar do Prefeito, pois trabalharam na campanha dele e têm esse compromisso com a população. Coloca-se à inteira disposição dos munícipes, dizendo ter compromisso com eles e não de agradar interesses individuais ou, mesmo, de agradar ao Prefeito. Considera que

Itapoá não teve uma ação sequer que caracterizasse uma mudança de governo. Diz que gostaria muito de estar falando de investimentos e melhorias, mas essas melhorias não estão ocorrendo. Pelo contrário, o que se tem visto são várias empresas chegando nos municípios arredores, graças à instalação do porto em Itapoá, enquanto que, em Itapoá, o que se tem visto são os comércios fechando suas portas.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Casa, em exercício, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, às 21h21min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Diretor Geral e pela Mesa Diretora.

Itapoá, 22 de junho de 2009.

Joarez Antonio Santin
Presidente

Daniel Silvano Weber
Vice-Presidente

Marcelo Antonio Tessaro
Primeiro Secretário

Luis Carlos Zagonel
Diretor Geral